



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 108 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/26470

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Corujinha

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CORUJINHA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 81/82 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PSC 1210 HP	01	699,00
02	RÁDIO GRAVADOR C/ CD AIWA	02	522,00
03	QUADRO AVISO 0,90X0,60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	26,22
04	QUADRO BRANCO 0,60X0,45 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	03	37,53
05	RÁDIO GRAVADOR SONY	02	540,00
06	CORTADOR DE GRAMA TRAPP MASTER 450	01	94,00
07	RÁDIO GRAVADOR SONY	08	2.160,00
08	CÂMERA FOTOGRÁFICA OLYMPUS	01	169,00
09	MICROFONE	01	33,00
10	RÁDIO GRAVADOR SONY	01	290,00
11	RÁDIO GRAVADOR C/ CD AIWA	01	320,00
12	MIMIOGRAFO ÁLCOOL	01	325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

13	RELÓGIO DE PAREDE DISCO SORTIDO	05	54,50
14	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA BS- 190/198	01	126,00
15	QUADRO AVISO 0,90X0,60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	02	58,54
16	TELEFONE PADRÃO S/ CHAVE MASTER IBRATELE	01	25,00
17	VÍDEO CASSETE SEMP TOSHIBA	01	369,00
18	CÂMERA DIGITAL OLYMPUS	01	766,34
19	FAX PANASÔNIC 127	01	556,29
20	ROÇADEIRA TRAPP MASTER	01	600,00
21	RÁDIO GRAVADOR C/ CD SEMP TOSHIBA	01	210,00
22	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM QUALITAS	02	420,00
23	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTIDELTA	04	512,00
24	RÁDIO GRAVADOR C/ CD LENOXX	01	119,00
25	TV 29" PHILIPS TELA PLANA	01	806,55
26	ESCADA EXTENSORA ALUMÍNIO	01	345,00
27	DVD PLAYER RIPPING	01	199,00
28	PERFURADORA PREMIUM ESPIRAL KRAUSE	01	259,00
29	CAIXA FRAHM PSA 500	01	610,00
30	MICROFONE MB1K	01	150,00
31	PLAYGROUND CASTELINHO	02	1.300,00
32	BASKETBALL	01	305,00
33	GANGORRA JACARÉ	01	165,00
34	CPU COM PERIFÉRICOS	01	1.143,00
35	MONITOR SAMSUNG	01	572,00
36	ROTEADOR WIRELESS DLINK-DI	01	301,00
37	ESTABILIZADOR	01	39,00
38	GAIOLA LABIRINTO METAL MÉDIA	01	1.350,00
39	CARROSSEL METAL 10 LUGARES	01	1.080,00
40	ESTABILIZADOR VERTI II TS SHARA	01	57,40
41	UMIDIFICADOR ULTRA SÔNICO C/IONIZADOR	02	359,80
42	AQUECEDOR HVE 132 DELONGHI	02	259,80
43	REFRIGERADOR DAKO DUPLEX 337L 1100 BRANCO	01	999,00
44	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM QUALITAS	01	224,00
45	CÂMERA DIGITAL MITSUCA	01	464,03
46	GUARDA ROUPA CASINHA DE BONECA	01	175,00
47	PENTEADEIRA CASINHA DE BONECA	01	90,00
48	GELADEIRA CASINHA DE BONECA	01	175,00
49	PIA COMPLETA CASINHA DE BONECA	01	145,00
50	FOGÃO CASINHA DE BONECA	01	160,00
51	MESINHA COM DUAS CADEIRAS	01	170,00
52	ESTANTE CASINHA DE BONECA	01	110,00
53	SOFÁ COM DOIS LUGARES CASINHA DE BONECA	01	170,00
54	POLTRONA CASINHA DE BONECA	01	84,00
55	PLAYGROUND VACA OCEÂNICA 10 LUGARES	01	1.440,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais) conforme se depreende das informações, às fls. 81/82 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6

Secretário Municipal de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CORUJINHA

Representante Legal: Maria Cristina de Oliveira

RG nº 22065761-0

CPF nº 158374108-99


M^{te} Cristina de Oliveira
Diretora Educacional
Matrícula 1195905

26/09/2012